



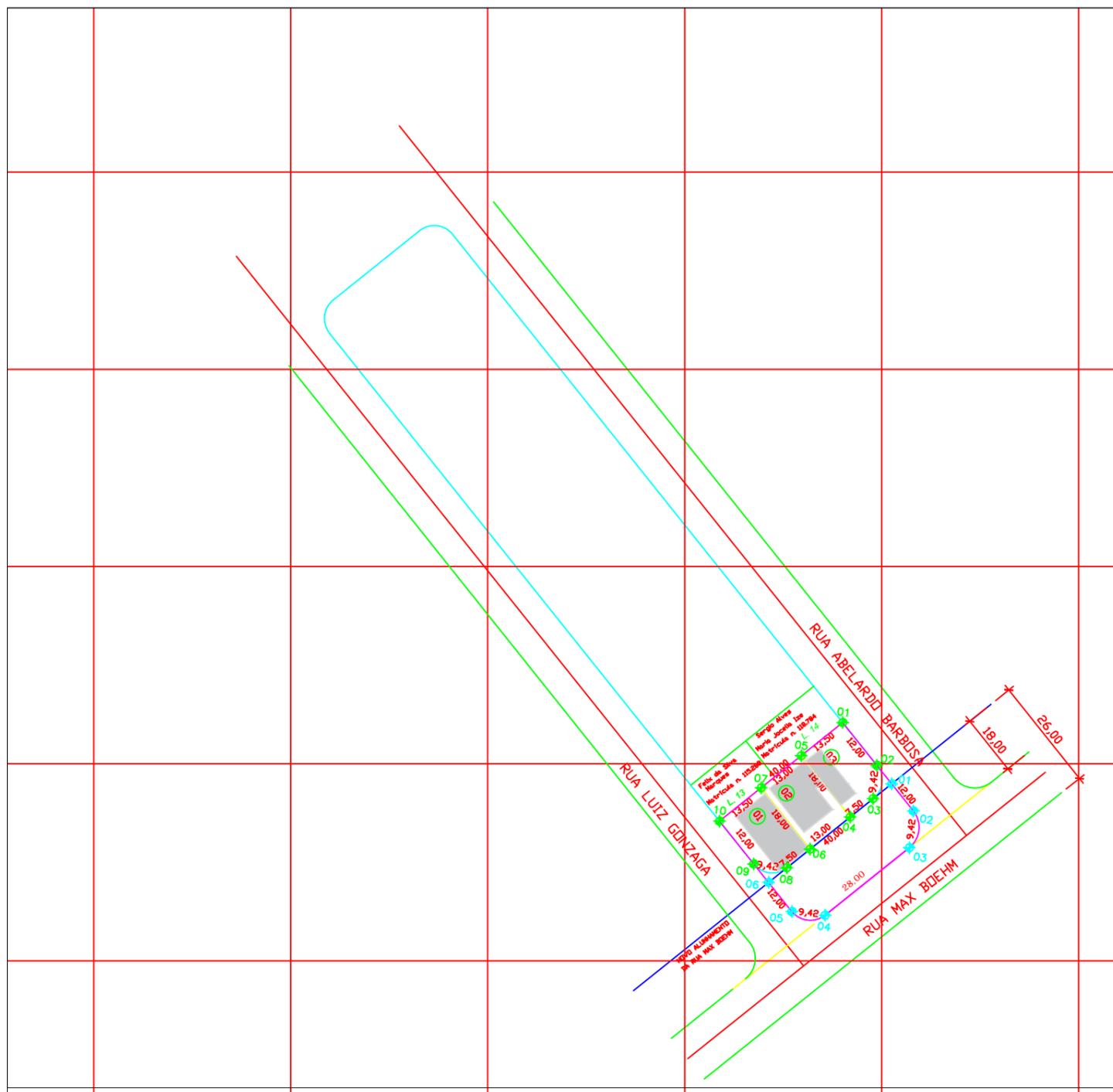
- Alvenaria, uso residencial
- Madeira, uso residencial

INFRAESTRUTURA

- Abastecimento d'água Sim Não
- Esgoto Sanitário Sim Não
- Energia elétrica Sim Não
- Drenagem pluvial Sim Não
- Coleta de lixo Sim Não

ÁREA DOS LOTES (m ²)	
QUADRA A (m ²)	
LOTE 01	235,27
LOTE 02	234,00
LOTE 03	235,27
TOTAL	704,54

QUADRO ESTATÍSTICO	
DENOMINAÇÃO DA ÁREA	ÁREA (m ²)
MATRÍCULA	124.316
ÁREA	1.424,52
ÁREA DE LOTES - 03 unidades	704,54
ÁREA Dest. A RUA Luiz Gonzaga	7,72
ÁREA Dest. A RUA Abelardo Barbosa	7,72
ÁREA Dest. Ao alargamento da RUA Max Behm	704,54



COORDENADA UTM

PONTO	UTM X	UTM Y
1	720.240,215	7.091.510,665
2	720.258,155	7.091.488,240
3	720.257,130	7.091.478,933
4	720.232,970	7.091.459,605
5	720.223,655	7.091.460,703
6	720.205,746	7.091.483,027

Referências Cartográficas

Sistema de Coordenadas Planas
 Projeção Universal Transversa de Mercator
 Meridiano Central: 51° WGr
 Sistema de referência SIRGAS2000

CONFRONTANTES

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade.

Joinville, 05 de novembro de 2018.

Sergio Alves CPF: 645.909.769-00
 Felix da Silva Marques CPF: 368.061.451-91

Maria Jocelia Ize CPF: 751.211.829-53
 Município de Joinville CNPJ: 83.169.632/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

UNIDADE DE ENGENHARIA

PROJETO:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANIZAÇÃO Q22 ESP.II

CONTEÚDO

Planta Fática

BASE LEGAL

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANIZAÇÃO Q22 ESP.II
 LEI FEDERAL 13.465/17-ART.13,I E ART.35
 DECRETO 32.528/18

DESENHO

ISMARINA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
 MUNICÍPIO DE JOINVILLE

DIVALDO MARCON
 ENGENHEIRO CIVIL
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CREA S.C 27.950-9

DATA SET./18

ESCALA 1/1000

PRANCHA

01/01

